



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14:00 horas realizou-se a 48ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna e Roberto Bertholdo e da representante discente Isabella Medeiros Araújo. O professor Rodrigo Basso justificou sua ausência pois está de férias. Registrou-se ainda a presença do professor Marlus Pinheiro Rolemberg. A Presidenta iniciou os trabalhos com comunicados, informando que houve uma reunião com a coordenação de área das Engenharias II, que indicou as orientações respeito do preenchimento das novas telas de livros da Sucupira, sobre o Manifesto das Áreas de Avaliação da CAPES e a respeito do novo qualis, além da data de envio das informações do Coleta que será o dia 20 de dezembro de 2020. Ela informou ainda que a atualização do site do programa está em processo finalização. O professor Rafael solicitou alteração do site para inclusão de suas parcerias e o professor Gian solicitou atenção à padronização dos dados dos docentes. A secretaria solicitou aos professores Grazielle e Rafael que façam a correção dos detalhes no site (como padronização de espaçamento). Deu-se início à apreciação dos itens de pauta e foram **aprovadas as atas da 47ª reunião do Colegiado e da 16ª Reunião extraordinária**. Em seguida, foi aprovado o pedido de exame de **qualificação da discente Bruna Jeanne Soares Pacheco**, conforme consta do processo 23087.010394/2020-59. A seguir, apreciou-se o item **Continuidade das atividades didáticas de forma remota na Pós-Graduação para o Ano de 2020**: para as disciplinas que estavam sendo ofertadas no primeiro semestre de 2020 os professores não precisam enviar um novo plano de ensino, mas deverão encaminhar um plano de trabalho para cumprimento da disciplina. Os professores que oferecerão disciplinas no segundo semestre, no entanto, deverão enviar os programas de ensino considerando as orientações especificadas na RESOLUÇÃO No 8, DE 01 DE JULHO DE 2020. A coordenadora recomendou que a maioria das atividades deve ser assíncronas para que os alunos possam realizar as atividades em seu tempo individual, já que os alunos podem cursar a disciplina ao longo do semestre. Sobre o plano de atividades para alunos ingressantes, ficou decidido que o mesmo deverá ser entregue junto com o projeto de pesquisa. Foi aprovada a **oferta das seguintes disciplinas**: para o segundo semestre de 2020 - Seminários de Mestrado (Izabella Carneiro Bastos), Métodos Matemáticos e Computacionais em Engenharia Química (Melina Savioli Lopes), Catálise heterogênea (Sergio Andres Villalba Morales), Fundamentos de Bioprocessos

(Grazielle Santos Silva Andrade) e Espectrometria Aplicada a Análise Química(Gian Paulo Giovanni Freschi e Roberto Bertholdo). Serão ainda retomadas as atividades das seguintes disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020: Fenômenos de Transporte (Rodrigo Corrêa Basso), Termodinâmica Clássica de Fluido (Rafael Firmani Perna) e Cinética aplicada e reatores químicos (Sergio Villalba). Foi decidido ainda que a reunião para apreciação dos roteiros de atividades será no dia 28/07/2020, e que para tanto os mesmos deverão ser enviados até 24/07/2020. Decidiu-se ainda que o início das atividades será em 03/08/2020. Destaca-se que as disciplinas serão contínuas até 31 de dezembro de 2020, então o começo das atividades poderá ser atrasado caso o professor responsável pela disciplina assim o deseje. A coordenadora apresentou o **levantamento de orientações** realizado e indicou que os discentes Angélica Marcelina de Souza Gomes, Bianca Bastos de Sousa, Marcella Nogueira Vicentini e Ridien Gonçalves de Alencar ainda estão sem orientadores e podem ser procurados pelos professores que ainda não têm orientando. O professor Rafael destacou que existem professores com dois orientandos, o que não é o correto de acordo com o edital. A professora Grazielle destacou que prefere conversar para verificar se haverá docentes sem alunos antes de causar mal-estar nesse sentido, o que será feito. O próximo item de pauta foi o processo 23087.009923/2016-95, **Solicitação de espaço físico para laboratório de automação**. A professora Grazielle repassou a palavra para a professora Izabella que explicou o conteúdo do processo. O professor Rafael se manifestou favoravelmente. O professor Marlus solicitou a palavra para destacar que esse laboratório será utilizado pela graduação para as aulas e também poderá ser utilizado pela pós-graduação. O professor Marlus informou que o processo foi encaminhado ao programa já que quanto mais usuários um laboratório potencialmente terá, maior a importância de sua criação. Todos se manifestaram favoravelmente. O próximo item de pauta foi **a prorrogação da bolsa PIB-Pós da discente Alejandra Daniela Tirado**, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a professora Grazielle passou a palavra ao professor Marlus para apresentação do item **Uso dos laboratórios**. Ele comunicou que há possibilidade de solicitação de uso do Laboratório Multiusuário VII, já que os laboratórios estão sendo reestruturados para adaptação para retomada das aulas presenciais. Assim, a proposta do professor Marlus é deixar esse laboratório aos cuidados do programa de pós-graduação em Engenharia Química e solicitou que a coordenação do programa encaminhe um documento reforçando a solicitação de uso do mesmo. O professor Gian sugeriu que a solicitação seja feita baseada nas perspectivas de aumento do número de alunos e de crescimento do programa, considerando a próxima avaliação quadrienal. Discutiu-se ainda que a justificativa principal é apresentada pelos novos equipamentos adquiridos e que precisam de espaço para alocação, considerando necessidade de testes de uso, garantias, etc. A secretaria solicitou a todos os docentes que realizem a assinatura das atas de reunião anteriores no SEI. O professor Rafael sugeriu que o colegiado estabeleça critérios para retomada das atividades presenciais. A coordenação entende que esse processo deve ser realizado pelos usuários e responsáveis pelo uso do laboratório e que ao colegiado, cabe apenas recomendar ou não o uso dos laboratórios. O professor Gian se manifestou no sentido de que se mantenha esse item de pauta mensalmente para verificar qual é a situação no momento. A coordenadora informou que fará inclusão de pauta a partir da reunião ordinária de agosto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Medeiros Araujo**, Usuário Externo, em



27/08/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 26/09/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332884** e o código CRC **8A524607**.
